

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO OESTE



DECRETO Nº 4797/2016 de 04 de Janeiro de 2016.

Homologa e Adjudica Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 02666/2015, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO OESTE, SC, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei nº: 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 4477/14 de 02 de Janeiro de 2014, sob o Processo de Licitação nº 02666/2015, que tem por objeto Contratação de empresa para prestação de serviço de distribuição de dejetos líquidos com caminhão tanque, exercício 2016.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionadas, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), na sua exata ordem de classificação.

Item	Nome do Fornecedor	Descrição do Produto	Quant.	Valor (R\$)
1	VILSON WISNIESKI MEI	Serviço de distribuição de dejetos líquidos com caminhão de capacidade mínima de 5.000 lts a ser prestado em propriedades do município de Bom Jesus do Oeste-SC.	800,00	28.000,00
Vinte e oito mil reais				28.000,00

Art. 3º. Pelo presente, fica intimado os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3º, do Decreto nº 4450, de 16 de setembro de 2013. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Oeste – SC, aos 04/01/16.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do

Elton Henrique Da Silva
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

Edição nº: 1907
Data: 11 / 01 / 2016